



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 038/SMSP/COGEL/2008**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.164.857-9**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Aos *vinte e seis* dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** - C.N.P.J. nº 49.269.236/0001-17, sediada na Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A. ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** situada na Rua Carlos Lacerda, 71– Brás Cubas– Mogi das Cruzes – SP – Fone: (11) 4723-5333, inscrita no CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, neste ato representada por seu representante legal e, em conformidade com o despacho de fls 1219 do processo epigrafado, formalizam o presente Termo de Aditamento, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro nº 38/SMSP/COGEL/2008, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMSP DE PINTURA/RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS**, por mais 01 (um) ano a partir de 27/08/2009.

9



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada. E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

  
**A. ANDREA MATARAZZO**  
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
SMSP

  
**DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Nome : *Quinto Muffo*

R.G. nº : *3.173.508*

Cargo : *Diretor*

**PUBLICADO**  
DOC. *28/08/08*  
Pág. *108*